

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 23 de ABRIL de 2019 pág. 01-01

PORTARIA Nº 5.758/2019 - GABINETE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Conceder GAE 38,16% (trinta e oito vírgula dezesseis por cento) sobre o vencimento de MILENA RAYANE DE ANDRADE TEIXEIRA, Cirurgião Dentista, Símbolo SSA-ANS-601.5.1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ - PB em 17 de abril de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.759/2019 - GABINETE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Conceder GAE 20,7% (vinte, vírgula sete por cento) sobre o vencimento de ALESSANDRO CÉSAR DE SOUSA, estatutário efetivo, Mat. 894, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ - PB em 17 de abril de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.760/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,
RESOLVE

Nomear POLIANA DE BRITO SILVA para o cargo de Chefe da Divisão de Ações Estratégicas em Saúde da Família, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Sumé (PB), 22 de abril de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ADITIVO DE VALOR: 02/2019

CONTRATO Nº 99/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

CONTRATADO: IZÍDIO SILVA SOARES

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos) reais

DATA: 02/04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019/SECAD-GAB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº 5.658/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03 com vistas à seleção Professores de Ensino Fundamental II e cadastro de reserva, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público a fim de prestar serviço no Programa de Correção de Fluxo para Alunos com Problemas de Distúrbio Idade/Série - EDUCARE. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, OU SEJA, até as 13h50 do dia 25/04/2019, para assinatura de contrato:
1- PROFESSOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS	JORNADA DE TRABALHO
GRACE KELLY DE ASSIS SILVA	3º LUGAR	30 horas

Sumé, Paraíba, 23 de abril de 2019

Maria do Socorro Souza Sarmento

Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO

2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - - NÃO SERVE NIS;

3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SER-

VIÇO MILITAR (Sexo masculino)

4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA

5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO

6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA

9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;

10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS

11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)

12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES

13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)

14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO

16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019/SECAD-GAB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, considerando a prorrogação do PSS Nº 003/2017, regido pelo Edital nº 01/2017 e suas modificações, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 15 dos candidatos (cadastro de reserva) ao cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato, OU SEJA, até as 13h50 do dia 25/04/2019:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
035/2017	PAULO SERGIO SOARES FERREIRA	4,5	CADASTRO
013/2017	ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA	4,0	CADASTRO

CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 6.3 A (IDADE) DO EDITAL

Sumé, Paraíba, 23 de abril de 2019

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE

Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO

2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - - NÃO SERVE NIS;

3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)

4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA

5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO

6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA

9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;

10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS

11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)

12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES

13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)

14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO

16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumepb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte PBF: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA